

24

488
9

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA
DE SANTA MARIA - RS

OBJETO: MANIFESTAÇÃO

PROCESSO Nº 027/1.16.0008538-5 ⁵⁶⁴⁵

ADELINO ANTONIAZZI INDÚSTRIA MOAGEIRA LTDA -

Em recuperação judicial, já qualificada nos autos do processo de número supraepigrafado, vem, por meio de seu procurador, respeitosamente, ante Vossa Excelência, ante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1.1. Vossa Excelência, por ocasião da intimação da recuperanda na impugnação - processo nº 027/1.16.0010564-5, ela tomou conhecimento de que o edital (fls. 310/318) da relação de credores apresentada pelo devedor (fls. 66/67) está incompleto. Ou seja, deveria constar todos os credores arrolados pela recuperanda em fls. 66/67. No entanto, consta apenas parte desses credores.

1.2. Compulsando os autos, acredita-se que esse edital ainda não tenha sido encaminhado para publicação no Diário Oficial. Em função disso, requer seja retificado o edital (art. 52, § 1º, II, da Lei nº 11.101/05), para o fim de contar todos os credores relacionados pelo devedor em fls. 66/67. Vossa Excelência, é importante essa retificação para evitar ulterior nulidade da publicação, bem como enxurrada de pedidos de habilitação ao administrador judicial (art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05).

COMARCA STA MARIA PROTOCOLO GENRAL

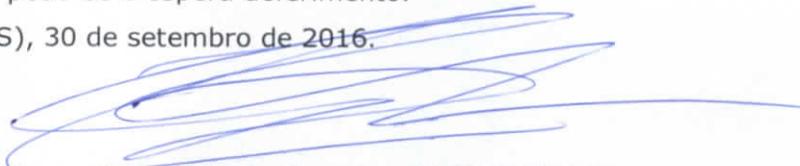
20-SET-2016 15:08 1140821/1

489
9

ANTE O EXPOSTO, requer seja retificado o edital (art. 52, § 1º, II, da Lei nº 11.101/05), para o fim de contar todos os credores relacionados pelo devedor em fls. 66/67.

Nestes termos, pede-se e espera deferimento.

Santa Maria (RS), 30 de setembro de 2016.



Marcelo Carlos Zampieri – OAB/RS 38.529 — Carlos Alberto Becker – OAB/RS 78.962